LEI MUNICIPAL Nº 066/1994
Data: 15 de setembro de 1994

CRIA NOVOS CARGOS E AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam criados os cargos e número de vagas abaixo relacionados:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	NÍVEL
Vigilante Sanitário	03	Técnico
Fiscal de Obras	05	Técnico
Auxiliar de Enfermagem	12	Técnico

Parágrafo Único – Os vencimentos dos cargos constantes do artigo 1º da presente Lei, serão o equivalente ao de Agente Administrativo II, nível técnico.

Art. 2º Ficam aumentadas o número de vagas de motorista de 15 (quinze) para 24 (vinte e quatro) vagas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 15 de setembro de 1994

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal